

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR



Unidade Escolar:
SESI Escola Cuiabá e SESI Escola Várzea Grande
2ª série - Ensino Médio - Ano Letivo 2025

QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	<i>Caderno espiral capa dura com no mínimo 12 matérias (200mm x 275mm). Deve atender ao número de 5 áreas: Linguagem/Matemática/Natureza/Humanas/Mundo do Trabalho.</i>
1	<i>Caderno 1 matéria com 50 folhas (200m x 298mm) para redação.</i>
1	<i>Estojo escolar com materiais diversos: lápis, canetas, borracha, marcadores de texto, tesoura, lápis de cores, canetinhas coloridas. Materiais utilizados em todas as áreas diariamente.</i>
1	<i>Régua de 30cm.</i>
1	<i>Jaleco branco manga longa para utilização nos laboratórios (com nome bordado).</i>
1	<i>Pasta catálogo com 50 plásticos (210mm x 297mm).</i>
1	<i>Calculadora científica.</i>
1	<i>Caderno de desenho grande.</i>
1	<i>Caderno quadriculado grande.</i>
1	<i>Caderno milimetrado grande.</i>

Obs. 1: Recomenda-se a não utilização de pasta fichário no lugar do caderno.

Obs. 2: Os cadernos poderão ser reutilizados, desde que contenham o número mínimo de folhas para utilização e aproveitamento pedagógico.

1. INÍCIO DAS AULAS:

03 de fevereiro de 2025

2. HORÁRIO DAS AULAS:

2ª a 6ª feiras - No matutino das 7h10 às 12h30

3. AULAS NO CONTRATURNO:

As aulas no contraturno acontecem no período vespertino, das 14h às 16h30, com os dias a serem definidos conforme o horário das aulas.

4. UNIFORMES:

Estão disponíveis na STAMP - Telefones (65) 3623 1213 ou (65) 99968 1630.

5. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES:

Serão ofertadas as eletivas, que são cursos de curta duração e de livre escolha dos estudantes, que possibilitem experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens, de maneira a diversificar e enriquecer o currículo.

6. MATERIAL DIDÁTICO

- Sistema Estruturado de Ensino da Rede SESI adquirido à parte no ato da matrícula ou rematrícula.*
- 1ª, 2ª, 3ª série do Ensino Médio adotamos material didático digital integrado às plataformas e recursos didáticos estruturados com o Ensino da Rede SESI. Esses computadores portáteis serão adquiridos por um termo de comodato no ato da matrícula ou rematrícula.*